



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – PR

CNPJ 95.640.736/001-30 - CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 – Fone/Fax (0xx) 44 664 1107

## LEI N° 014/2006

**Súmula:** Concede subvenção ao Programa do Voluntariado Paranaense PROVOPAR de Alto Paraíso.

A Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção ao PROVOPAR de Alto Paraíso no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o atendimento das necessidades prementes às famílias necessitadas do Município de Alto Paraíso.

**Parágrafo único.** Compete ao PROVOPAR fazer triagem para verificar quais as famílias que estão necessitadas, através de relatório circunstanciado dos favorecidos.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2006.

  
**DERCIO JARDIM JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 31 MAIO 2006  
EDIÇÃO N.º MAIO 7.713